- TÊRMO DE INQUIRIÇÃO DE TESTEMUNHA -

Aos quatro dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de São Paulo, na localidade de Quitaúna, no Quartel do 2º G Can 90 AAé, onde se achava o TenCoronel SEBASTIÃO ALVIM, encarregado dêste inquérito, comigo o Capitão WALTER ZICCARDI, servindo de escrivão, compareceu aí a testemunha abaixo nomeada, que foi inquirida sôbre os documentos de fôlhas 5////////, os quais lhe foram lidos, declarando o seguinte: chamar-se CATARINA FERREIRA DIAS, com 18 anos de idade, natural de São Paulo-Capital, filha de NICOLAU DIMOV e de ALIXANDRINA DIMOV, casada, doméstica, residente à Rua São Luiz nº 107 - Osasco, Estado de São Paulo, depois do compromisso de dizer a verdade, disse que: (1º DEPOIMENTO) - Conheceu o Sargento OVÍDIO, hoje seu marido, na IGREJA BATISTA CENTRAL DE OSASCO, situada à Rua Primitiva Vianco, onde como crentes e religiosos batistas professavam a mesma religião, sendo que o então Sargento OVÍDIO ocupava as funções de secretário da referida Igreja. Que em Dezembro de 1.962 casou-se com o Sargento OVÍDIO e passou a residir à Rua São Luiz nº 107 onde montou seu lar. Que um mês antes de se casar abandonou o seu emprêgo na Firma "TELESPARK" situada na Av Anastácio, onde trabalhou quase dois anos na sua seção de embalagem. Que ainda após o casamento passaram a frequentar regularmente a Igreja Batista, mas que tempos depois, devido aos encargos do lar com o nascimento do seu 1º filho, passaram a frequentar irregularmente a sua Igreja. Que durante o período do seu noivado com o Sargento OVÍDIO não percebeu quaisquer manifestações ou atividades de política, e que durante a sua vida de casados, através do rádio e jornais, o problema político da atualidade brasileira e do mundo, com referências ao problema da coexistência e paz entre as nações passou a ser objetos de sua preocupação. Tendo em vista em conhecer e se esclarecer sôbre êsses assuntos adquiriu livros, entre êles: "DOCUMENTOS QUE SALVARAM A PAZ" da Editora BANDEIRAS e "VIOLÃO DE RUA" da Editora CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA S.A.", coleção "CADERNOS DO POVO BRASILEIRO", leitura do Jornal "O ESTADO DE SÃO PAULO", etc. Ainda com referência ao "Estado de São Paulo" teve o ensejo de acompanhar o problema da publicação de uma carta dos Sargentos em que êstes lançaram êsse documento de solidariedade ao Deputado Sargento GARCIA, época esta em que se interessando pelo problema político que agitava a classe dos Sargentos, procurou se informar ao seu marido o motivo por que os Sargentos não poderiam ser eleitos deputados, ao que êle lhe esclareceu que praça de pré não poderia se candidatar a cargos eletivos em face da Constituição Brasileira. Declarou ainda que na época do problema da ilegibilidade dos Sargentos, na sua opinião, expressa ao seu marido achava que sendo Sargento um cidadão que vota, deveria também ser votado como candidato do povo, mas o seu marido lhe dizia que a constituição proibia e deveria ser obedecida. Declarou ainda que no dia 13 de março de 1.964 em sua residência, juntamente com o seu espôso ouviu pelo rádio a transmissão do comício que se realizou no RIO DE JANEIRO, em que falaram entre outros, o então Presidente João GOULART, BRIZOLLA, etc., em que êste último político, deputado federal, declarou que era necessário fechar o Congresso Nacional e que os "GRUPO DOS ONZE" seriam levantados para a instalação de um regime socialista em nosso país. Que na noite dêste comício em sua residência, o seu espôso lhe declarou que o tal comício constituia uma conspiração contra o regime democrático. Que após o dia 13 de mar

Catarina F. Dias

fls 26 62

ço, data do comício acima referido, ouviu através da Rádio "BANDEIRANTES" um discurso do Sr Governador "ADHEMAR DE BARROS em que êste condenava a realização do comício e o discurso do Sr JOÃO GOULART e que o mesmo era um atentado contra a tranquilidade do povo brasileiro, mas que êste deveria permanecer tranquilo, porque êle Governador julgava que a fase de agitação no país, dentro de um mês, estaria encerrada e que êle Governador estava tão certo de ganhar as eleições e como consequencia tomar posse ainda êste ano. Que em face do pronunciamento do Sr Governador ADHEMAR DE BARROS, dizendo que ia assumir a presidência da República em 1.965, procurou se esclarecer com o seu espôso, pelo fato de o país estar longe da realização das eleições de 1.965, ao que respondeu o seu espôso que o ADHEMAR "era um loucó". Declarou ainda que no dia 19 de março ouviu pelo rádio o grande comício "MARCHA DA FAMÍLIA COM DEUS PELA LIBERDADE" em que o povo, pela mulher brasileira, protestava contra a ação política do Sr BRIZOLLA, dizendo: "Um, dois, três, Brizolla no xadrês". Que o seu espôso ao regressar do Quartel, deu-lhe conhecimento daquela grande manifestação e que êle achou muito engraçado, mas que as mulheres tinham razão. Que no dia 1º de abril do corrente ano, pela manhã, ouvindo a Rádio PIRATININGA em seu jornal "Rotativa no ar" ouviu a notícia de que havia arrebentado uma revolução em Minas Gerais com o objetivo de derrubar o Govêrno do Sr JOÃO GOULART, rodeado de comunistas, e que visava a consolidação da democracia e que passou a acompanhar atentamente através do rádio, o desenvolvimento da revolução democrática. Que ao regressar o seu espôso do Quartel, procurou se informar com o seu marido sôbre os acontecimentos políticos do país e que êle lhe disse que o Sr JOÃO GOULART era um "covarde" porque havia fugido do país, deixando o povo em situação delicada. Perguntado sôbre o que ela pensava sôbre o Sr JOÃO GOULART, com referência com referência com as reformas de base, respondeu que a princípio admirava o então Sr Presidente, mas logo que êle iniciou a sua campanha das reformas de base, julgou tratar-se de um político "tapiador do povo" e o que prometia constituia um assalto ao bolso do povo e que no fim êle foi embora para o extrangeiro levando dinheiro do povo. Declarou ainda que, após a revolução de 31 de março do corrente ano, continuou se interessando pelos acontecimentos políticos do Brasil, passando a ler o jornal "CORREIO DA MANHÃ", pelo o que, digo, pelo que adquiriu umas três edições diferentes, atraída que foi pela curiosidade de uma de suas manchetes: "FORA LACERDA", digo, comprou as edições do CORREIO DA MANHÃ, sòmente por curiosidade, e que numa delas tinha a expressão: "FORA LACERDA". E como nada mais disse nem lhe foi perguntado, deu o encarregado do inquérito por findo o presente depoimento, e de como assim fez a testemunha as referidas declarações, mandou o TenCoronel SEBASTIÃO ALVIM, encarregado dêste inquérito lavrar o presente auto, que, lido e achado conforme, vai por êle rubricado e assinado pela testemunha e comigo o Capitão WALTER ZICCARDI, servindo de escrivão, que o escrevi.

SEBASTIÃO ALVIM - TenCoronel
Encarregado I P M

CATARINA FERREIRA DIAS
Testemunha

WALTER ZICCARDI - Capitão
Servindo de Escrivão.

VIDE CONTINUAÇÃO ÀS FÔLHAS 29, Volume I - REINQUIRIÇÃO

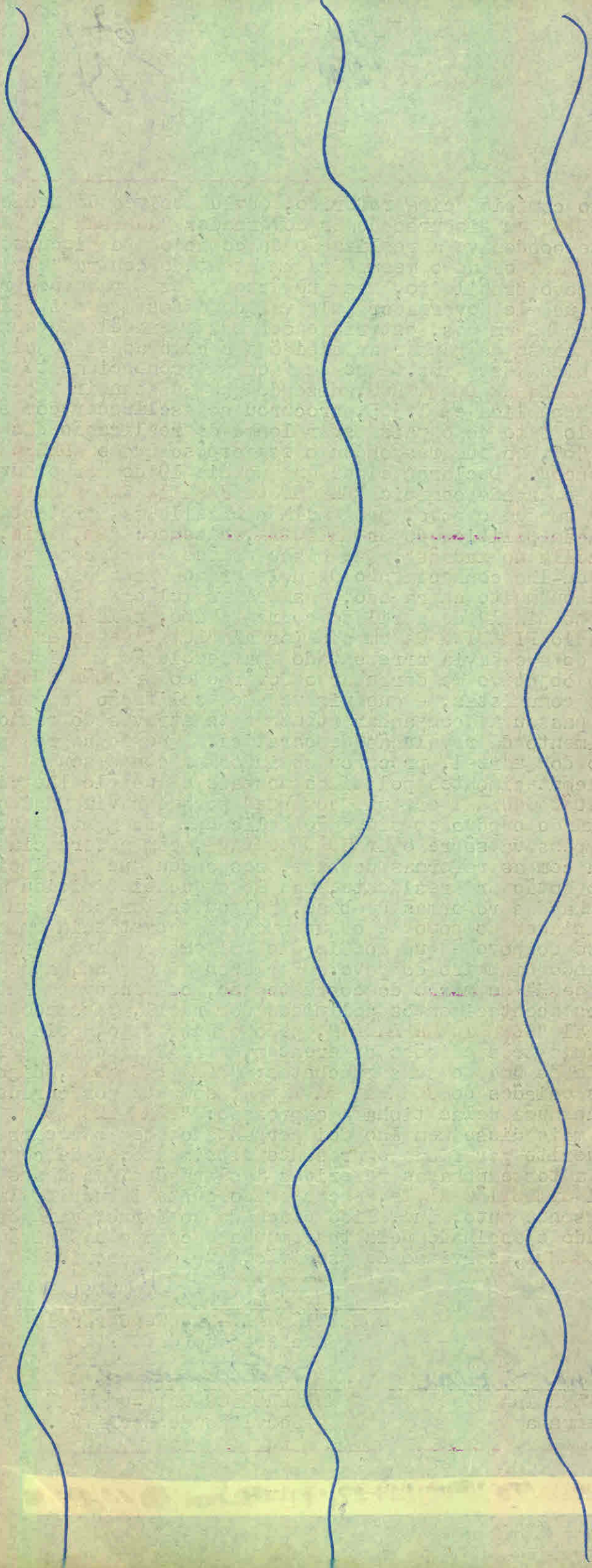

fl 27 63

= C O N C L U S Ã O =

Aos quatro dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de São Paulo, localidade de Quitaúna, no Quartel do Segundo Grupo de Canhões Noventa Milímetros Anti-Aéreos, faço conclusos os presentes autos ao Sr Ten Cel SEBASTIÃO ALVIM, Encarregado do Inquérito; do que, para constar, lavrei o presênte têrmo. Eu, WALTER ZICCARDI, Capitão, servindo de Escrivão, o escrevi e assino.

WALTER ZICCARDI - Capitão
Servindo de Escrivão.

= D E S P A C H O =

Seja inquirida novamente a Testemunha CATARINA FERREIRA DIAS, residente à Rua São Luiz nº 107, Osasco, São Paulo. Solicite-se ao Comandante do DRMM/2, as fôlhas de alterações doos, digo, dos Sargentos OVÍDIO DIAS e CROCCO. Solicite-se do TenCel NELSON DE ABREU MADER e Maj OYAMA OLYNTHO DE ALMEIDA, Encarregados de Inquéritos Policiais Militares, informações sôbre os ditos sargentos.

Quitaúna, São Paulo, em 4 de junho de 1.964

SEBASTIÃO ALVIM - TenCoronel
Encarregado do I P M

= R E C E B I M E N T O =

Aos quatro dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de São Paulo, localidade de Quitaúna, no Quartel do Segundo Grupo de Canhões Noventa Milímetros Anti-Aéreos, recebi do Sr TenCel SEBASTIÃO ALVIM, Encarregado do I P M, os presentes autos; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, WALTER ZICCARDI, Capitão, servindo de Escrivão, o escrevi e assino.

WALTER ZICCARDI - Capitão
Servindo de Escrivão.

II EXÉRCITO
2a. REGIÃO MILITAR
2º G CAN 90 AAé

= I N T I M A Ç Ã O =

SEBASTIÃO ALVIM, Tenente-Coronel, Encarregado de um Inquérito Policial Militar, determina a CATARINA FERREIRA DIAS, residente ÀR, digo,à Rua São Luiz, nº 108, Osasco, São Paulo, que compareça, sob as penas da Lei, no dia 5 de junho do corrente ano, às 0900 horas, no Quartel do Segundo Grupo de Canhões 90mm AAé, a fim de prestar declarações, como testemunha, num Inquérito Policial Militar, do qual sou Encarregado.

Quitaúna, São Paulo, em 4 de junho de 1.964

SEBASTIÃO ALVIM - TenCoronel
Encarregado do I P M

Recebi a 1a via da presente

Em 5 / 6 /64

Catarina Ferreira Dias

Recebi a via da presente

CONTINUAÇÃO DO DEPOIMENTO ÀS FÔLHAS 26, Volume I - INQUIRIÇÃO

= TÊRMO DE INQUIRIÇÃO DE TESTEMUNHA =

Aos cinco dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de São Paulo, na localidade de Quitaúna, no Quartel do 2º G Can 90 AAé, onde se achava o TenCoronel SEBASTIÃO ALVIM, encarregado dêste inquérito, comigo o Capitão WALTER ZICCARDI, servindo de escrivão, compareceu aí a testemunha abaixo nomeada, que foi inquirida sôbre o documentos de fôlhas 5 (cinco)////, os quais lhe foram lidos, declarando o seguinte: Chamar-se CATARINA FERREIRA DIAS, com 18 anos de idade, natural de São Paulo - Capital, filha de NICOLAU DIMOV e de ALIXANDRINA DIMOV, casada, doméstica, residente à Rua São Luiz nº 107 - Osasco, Estado de São Paulo, depois do compromisso de dizer a verdade disse que: (2º DEPOIMENTO) - Que no dia 28 de dezembro de 1.963, ao anoitecer, apareceu em sua residência um cidadão, acompanhado de uma senhora e uma menina, procurando informações sôbre a residência do Sargento MOURA, do DEPÓSITO DE MOTO MECANIZAÇÃO/2. Êste cidadão se identificou como sendo Sargento do Exército WILSON, procedente do Rio de Janeiro e que precisava falar com o Sargento MOURA, Sargento êste que a depoente conheceu no Quartel por apresentação de seu espôso, Sargento OVÍDIO; Como se tratasse de um companheiro de farda de seu espôso e atendendo as condições em que se encontrava o Sargento WILSON, com espôsa e filha, cansados da viagem, convidou-os de permanecerem em sua residencia até que o seu espôso regressasse das aulas que o mesmo frequenta. Durante a espera do seu marido, que só chegou cêrca das 2300 horas, conversou com a espôsa do Sargento WILSON, quando ficou sabendo que esta era professora trabalhos manuais no Rio de Janeiro e que ela tinha banca na feira para venda de artigos plásticos domésticos, trabalho êste que era realizado pelos dois filhos mais velhos. Ficou sabendo também que a senhora do Sargento WILSON trouxera um jôgo plástico de banheiro para a senhora do Sargento MOURA e que aproveitou a oportunidade para fazer-lhe uma encomenda do mesmo jôgo para ela, a depoente. Ficou então combinado que quando ela retornasse, espôsa do Sargento WILSON, a Osasco, traria a encomenda e receberia o devido pagamento; Caso não voltasse a Osasco ela deveria remeter a encomenda através do Quartel. Com a chegada do Sargento OVÍDIO, seu espôso, cêrca das 2300 horas, apresentou os visitantes ao seu marido explicando o motivo de sua presença na sua residência. Com a chegada do Sargento OVÍDIO, seu espôso, convidou os visitantes para pernoitarem na sua residência e que no dia seguinte mandaria avisar o Sargento MOURA para que comparecesse em sua residência onde se encontravam o Sargento WILSON e sua família à sua procura. Que no dia seguinte, sábado pela manhã do dia 29 de dezembro de 1.963 apareceu em sua residencia o Sargento MOURA que fôra chamado pelo Sargento OVÍDIO.. Logo em seguida o Sargento MOURA retirou-se, acompanhado do Sargento WILSON e sua família. Declarou ainda que veiu a se encontrar novamente com o Sargento WILSON e sua família na Estação Rodoviária de São Paulo não se recordando a depoente de ter sido sábado ou domingo, quando os visitantes regressaram ao RIO DE JANEIRO por via rodoviária, à tarde. Estiveram presentes ao embarque de regresso do Sargento WILSON ela, a depoente, seu espôso Sargento OVÍDIO e que quanto ao Sargento MOURA e espôsa não se lembrava. Teve conhecimento ainda através da esôsa do Sargento WILSON que esta tinha oito ou nove filhos e ainda lhe declarou no momento do embarque de regresso ao Rio que talvez voltasse a OSASCO, oportunidade esta em que poderia trazer

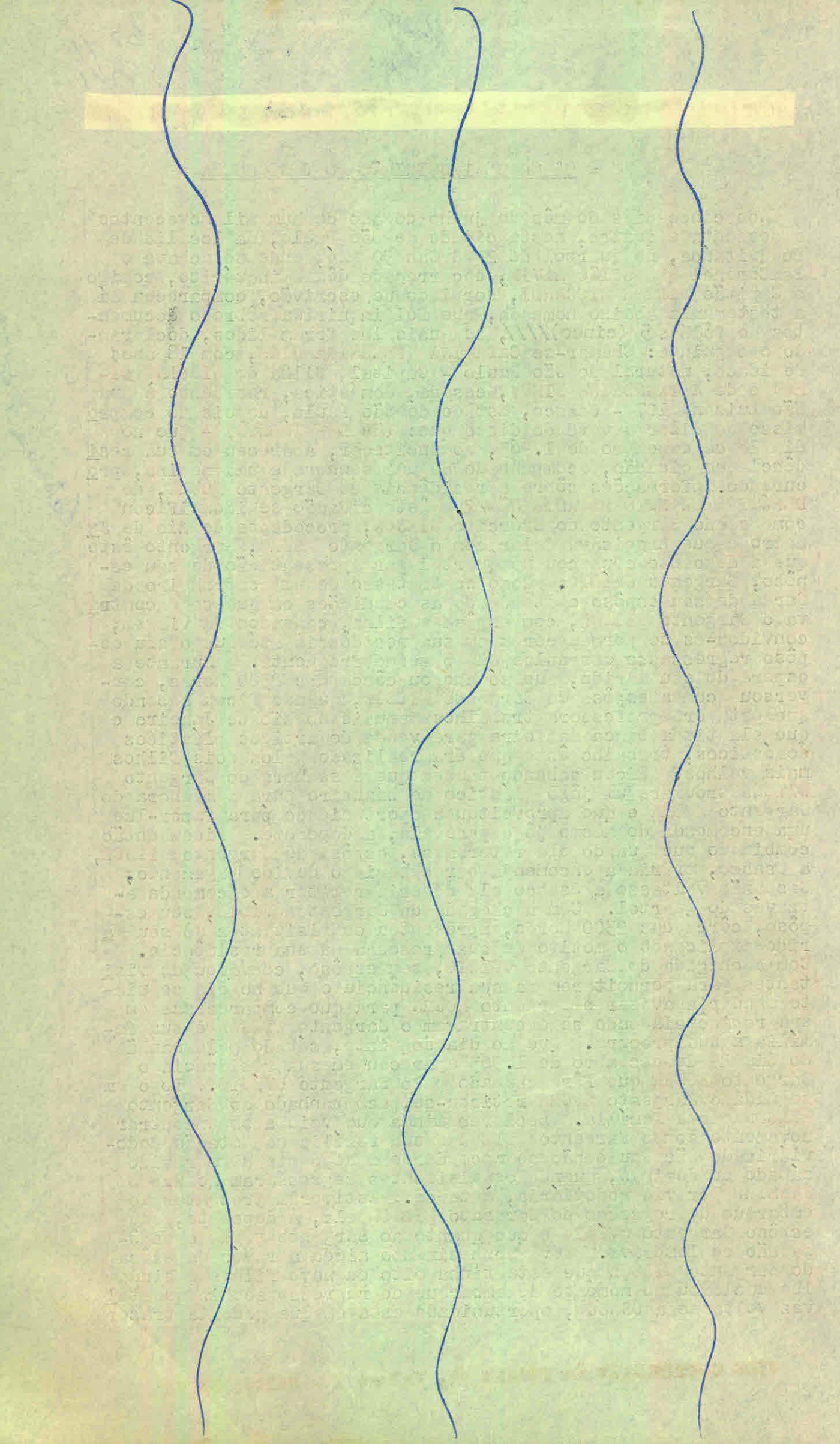

fl 30 66

as suas encomendas. Declarou ainda que no dia 3 do corrente mês, cêrca das 1100 horas, apareceu em sua casa, à Rua São Luiz nº 107, Osasco, Estado de São Paulo, uma comissão de militares da qual fazia parte o Major RENATO, que lhe declarou que o seu espôso, Sargento OVÍDIO, encontrava-se prêso incomunicável no Quartel e que ali estavam para proceder uma busca e apreensão de documentos relativos à atividades políticas que deram motivo à prisão do Sargento OVÍDIO. Que tendo sido procedida a busca em sua residência pela referida comissão, com exceção de alguns documentos de seu conhecimento, tomou conhecimento da existência de numerosos outros documentos e recortes de jornais existentes em sua residência, material êste apreendido pela comissão. Declarou ainda que no dia 3 do corrente pela tarde, como de costume compareceu à residência de sua projenitora, à Rua João de Oliveira, nº 7 - Presidente Altino, digo genitora, à Rua João de Oliveira, nº 7, Presidente Altino - Osasco, Estado de São Paulo, onde deixou sua menina e dirigiu-se para a Escola de Radiotelegrafia, situada à Rua Brigadeiro Galvão, onde está matriculada como aluna nº 2880 fazendo o seu curso de radiotelegrafia. Declarou ainda que frequenta regularmente a Escola e possue como colega a sua companheira de nome CELESTE. Declarou ainda que logo após a revolução de 31 de março, em um dia de sua ida à escola recebeu um documento de caráter político através das mãos de um civil, documento êste que a depoente observou ser igual a dois outros encontrados, digo, documento êste que a depoente observou serem semelhantes a dois outros que encontrara antes no trem de subúrbio da SOROCABANA que se utilizara, digo, em que embarcara para comparecer à sua Escola. Recorda-se ainda a depoente que recebera o documento acima referido, através do civil, num local debaixo do viaduto da BARRA FUNDA. Declarou ainda que recolheu todos os documentos acima em sua bolsa e que os mesmos nela permaneceram até a data de sua apreensão pela comissão militar, e que esta bolsa permaneceu guardado durante todo êste período sem que tivesse a necessidade de utilizá-la. E como nada mais disse nem lhe foi perguntado, deu o encarregado do Inquérito por findo o presente depoimento, e de como assim fez a testemunha as referidas declarações, mandou o TenCoronel SEBASTIÃO ALVIM, encarregado dêste inquérito lavrar o presente auto, que, lido e achado conforme, vai por êle rubricado e assinado pela testemunha e comigo o Capitão WALTER ZICCARDI, servindo de Escrivão, que o escrevi.

SEBASTIÃO ALVIM - TenCoronel
Encarregado do I P M

CATARINA FERREIRA DIAS
Testemunha

WALTER ZICCARDI - Capitão
Servindo de Escrivão

VIDE CONTINUAÇÃO ÀS FÔLHAS 94, Volume I - REINQUIRIÇÃO

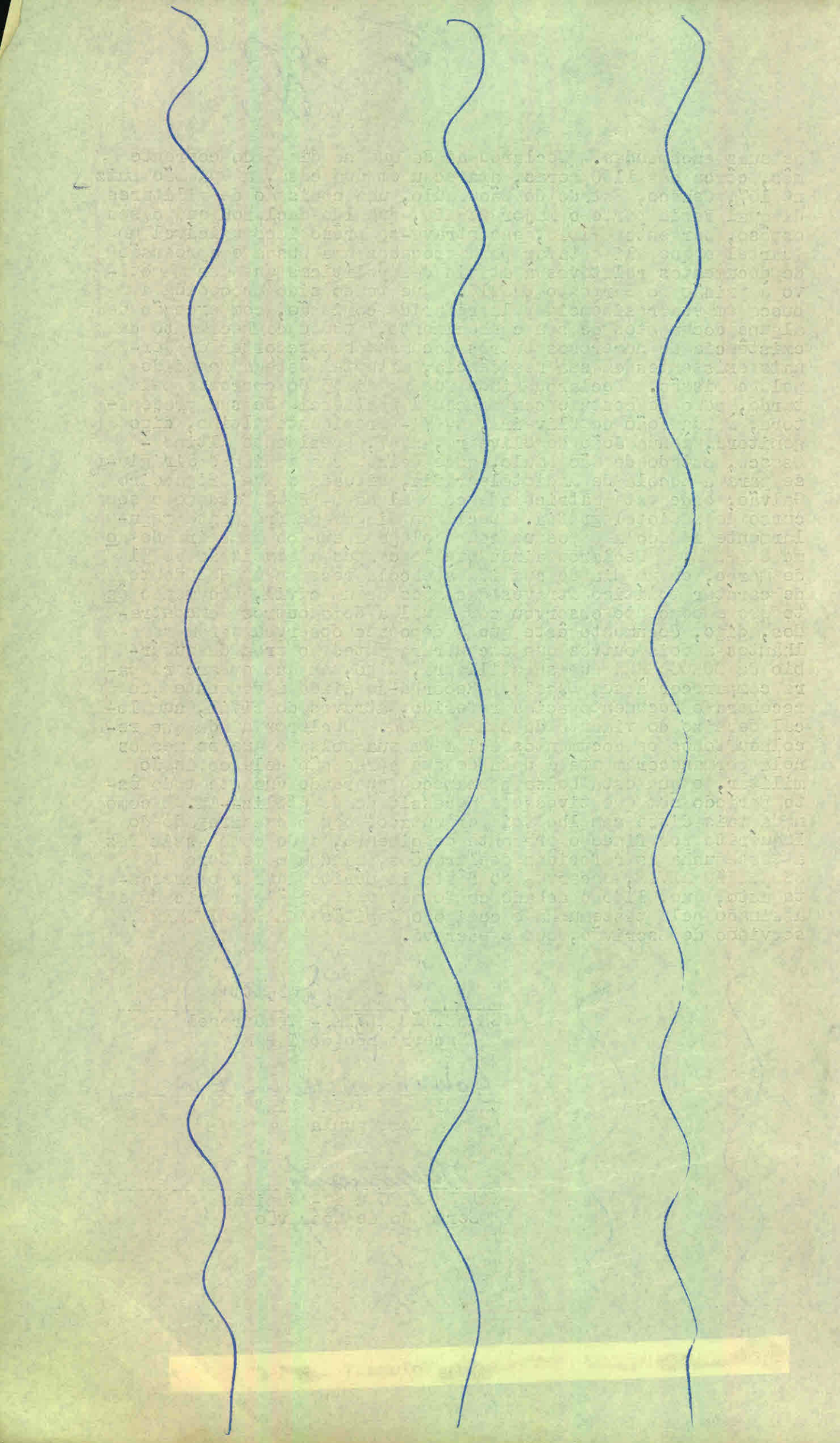

= TÊRMO DE INQUIRIÇÃO DE TESTEMUNHA =

Aos cinco dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de São Paulo, localidade de Quitaúna, no Quartel do 2º G Can 90 AAé, onde se achava o Ten-Coronel SEBASTIÃO ALVIM, encarregado dêste inquérito, comigo o Capitão WALTER ZICCARDI, servindo de escrivão, compareceu aí a testemunha abaixo nomeada, que foi inquirida sôbre os documentos de fôlhas 5 (cinco)///, os quais lhe foram lidos, declarando o seguinte: chamar-se ALIXANDRINA DIMOV, com 42 anos de idade, natural de KIRIETELE - RUMÂNIA, filha de João Burgudy e de Catarina Burgudy, casada, doméstica, residente à Rua João de Oliveira nº 7 - Presidente Altino - Osasco - Estado de São Paulo, depois do compromisso de dizer a verdade, disse que: (3º DEPOIMENTO) -Veiu para o Brasil, procedente de BESSARÁBIA, Província da ROMÂNIA, no ano de 1.930 com a idade de 8 anos e que aqui no Brasil se radicou, casou-se com o Sr NICOLAU DIMOV, também rumênio, dêsse consórcio teve 5 filhos, todos brasileiros. Que aqui em São Paulo sempre residiu em VILA PRUDENTE até a morte de seu marido. Que sempre se dedicou a trabalhos domésticos e seu marido, de funileiro mecânico, procurando criar os seus filhos dentro de um regime familiar e de trabalho. Que após o falecimento de seu espôso, no ano de 1.951, transferiu-se de residência para o município de OSASCO, passando a viver com dificuldade para criar e educar os seus filhos que eram todos menores, para o que se viu obrigada a dedicar-se à profissão de costureira, aceitando trabalhos avulsos. Que no ano de 1.960 como frequentadora da Igreja Central Batista de Osasco, como religiosa que é, conheceu o Sargento OVÍDIO que exercia as funções de secretário da Igreja. Que uma festa dada em sua, digo Que uma festa de congregados de sua seita religiosa realizada em sua casa, o Sargento OVÍDIO e a sua filha CATARINA se conheceram. Declarou ainda que com a equiescência a sua filha tornou-se noiva do Sargento OVÍDIO, tendo se casado no ano de 1.962, no dia 11 de dezembro, no dia 8 de dezembro. Que durante tôda a vida de casados nunca teve qualquer conhecimento de que o seu genro tenha participado de quaisquer atividades políticas e que só teve conhecimento disto quando alguns oficiais do Exército compareceram à sua residência à procura de documentos e livros que teriam relação com a prisão do Sargento OVÍDIO por atividades políticas, tendo-se o tal fato se dado no dia 3 do corrente quando também soube que a casa de sua filha tinha sido visitada por uma comissão de militares para cumprimento de uma busca e apreensão. Que ainda no dia 3 do corrente ao regressar do seu trabalho, cêrca das 1930 horas, encontrou em sua residência, como de costume a sua netinha o que sempre lhe dá a entender que a sua filha havia ido para a Escola de Radiotelegrafia. Que nesta mesma noite, cêrca das 2000 horas a sua filha CATARINA chegou à sua residência regressando da Escola de Rádiotelegrafia, a quem disse que há poucos instantes recebera em sua casa uma comissão de militares à procura de documentos políticos e ainda dêsses Oficiais tivera conhecimento da prisão do seu genro. Declarou ainda que a sua filha lhe disse também que o Sargento OVÍDIO estava prêso e que os militares tiveram em sua residência. Perguntado a que atribuir a presença dêsses documentos na casa do seu genro, Sargento OVÍDIO, que lhe foram exibidos durante o seu depoimento, respondeu que não explicar porquanto nunca pensou de ser o Sargento OVÍDIO capaz de participar de atividades políticas subversivas.

Alixandrina Dimov

Perguntado se algum dia a sua filha CATARINA lhe dera conhecimento de quaisquer atividades ou presença de pessoas estranhas na sua residencia, respondeu que nunca a sua filha lhe participasse qualquer ocorrência ou fato de tal natureza. E como nada mais disse nem lhe foi perguntado, deu o encarregado do inquérito por findo o presente depoimento, e de como assim fez a testemunha as referidas declarações, mandou o TenCoronel SEBASTIÃO ALVIM, encarregado dêste inquérito lavrar o presente auto, que, lido e achado conforme, vai por êle rubricado e assinado pela testemunha e comigo o Capitão WALTER ZICCARDI, servindo de escrivão, que o escrevi.

SEBASTIÃO ALVIM - TenCoronel
Encarregado do I P M

ALIXANDRINA DIMOV
Testemunha

WALTER ZICCARDI - Capitão
Servindo de escrivão

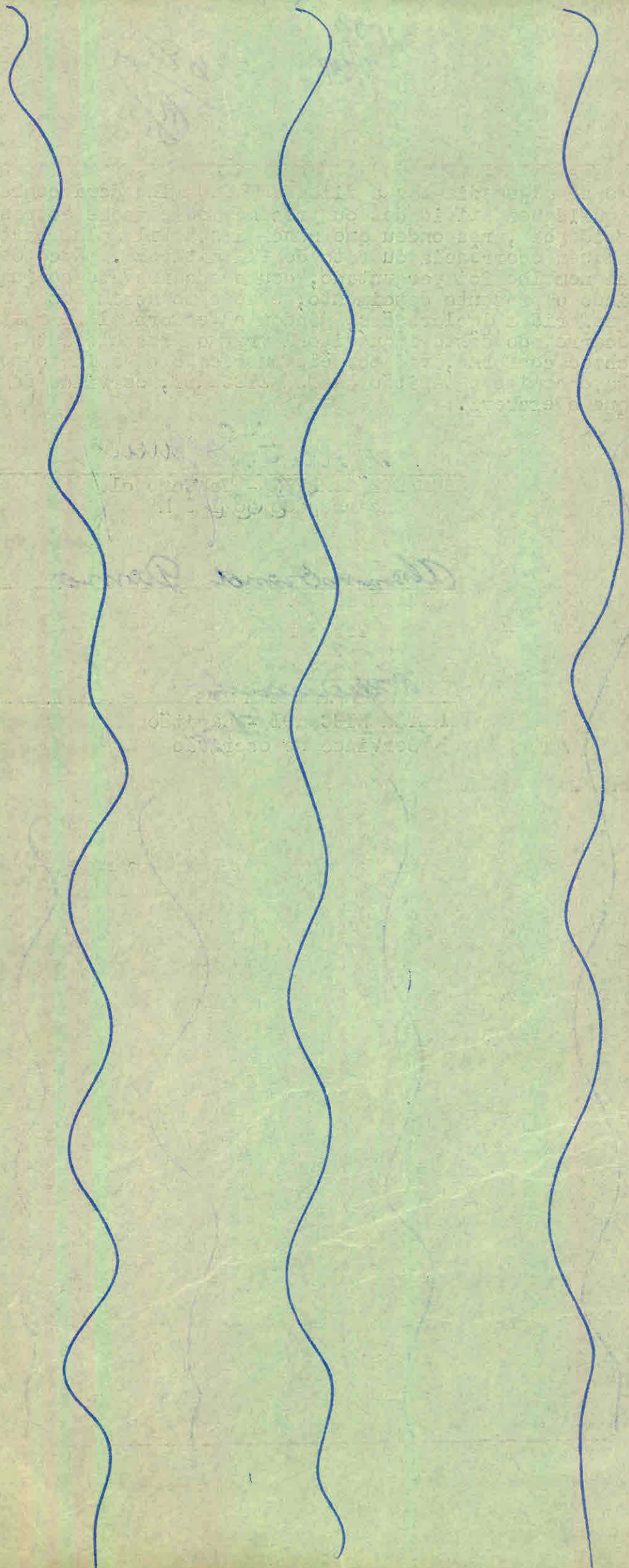

RESERVADO

II EXÉRCITO
2a. REGIÃO MILITAR
2º G CAÇ 90 AAé

Quartel em Quitaúna, SP

Of nº 7 - I P M

Do TenCel SEBASTIÃO ALVIM - Encarregado do I P M

Ao Sr Cmt do DRMM/2

Assunto: Comparecimento de Oficial (Solicita)

Solicito vosso comparecimento ao Quartel do 2º G Can 90 AAé, no dia 9 Jun 64, às 1300 horas, a fim de prestar declarações como testemunha, do Inquérito do qual sou encarregado.

SEBASTIÃO ALVIM - TenCoronel
Encarregado do I P M

Recebi a 1a via do presente em 8 / Jun. / 64

RESERVADO

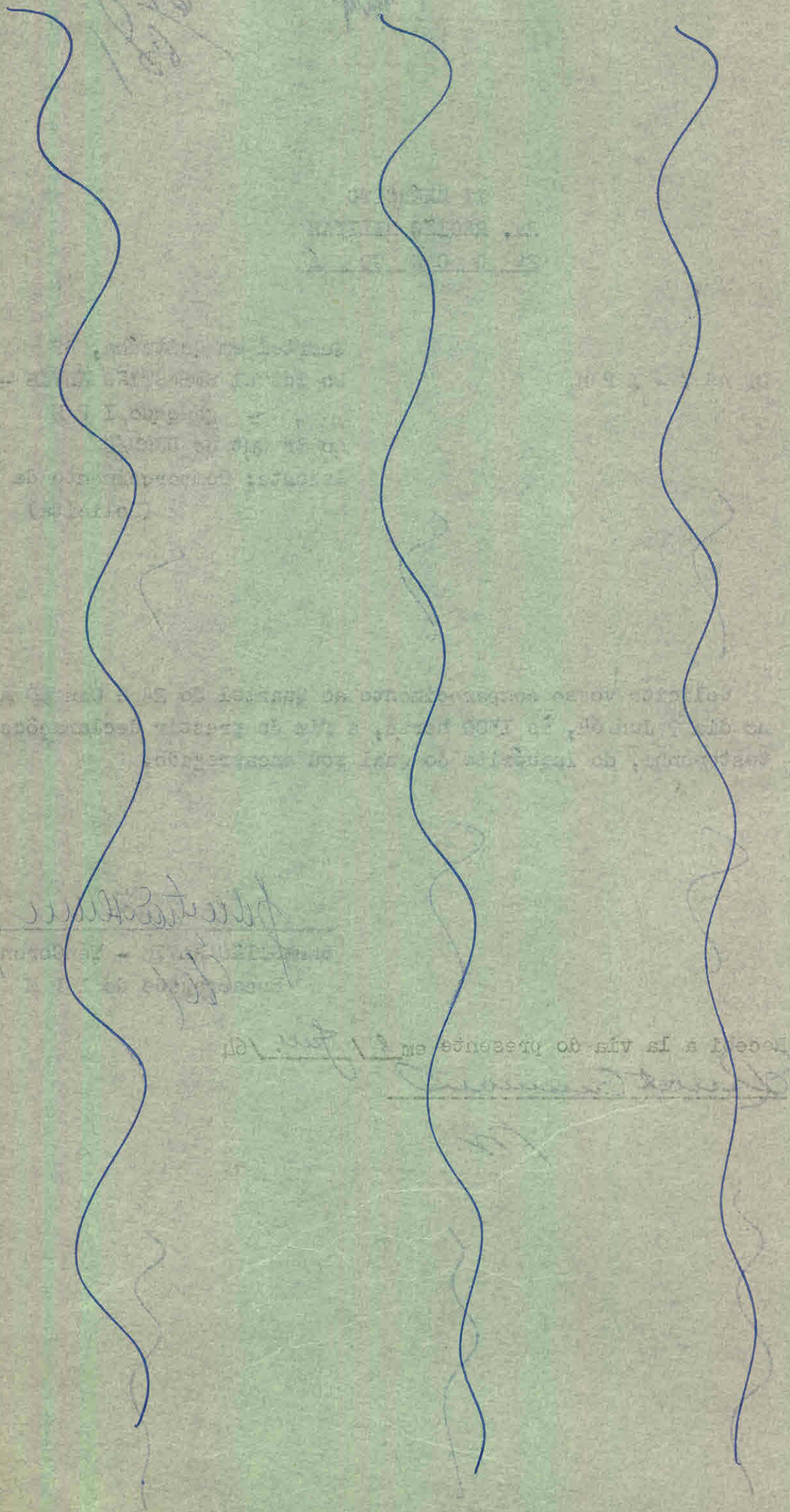

1º Cap.

70

[RESERVADO]

II EXÉRCITO
2a. REGIÃO MILITAR
2º G CaN 90 AAé

Cf nº 8 - I P M

Quartel em Quitaúna, SP
Em 5 Jun 64
Do TenCel SEBASTIÃO ALVIM - Encarregado do I P M

Ao Sr Cmt do DRMM/2

Assunto: Comparecimento de Oficial (Solicita)

Solicito o comparecimento do Cap CAVALCANTI, SubCmt dêsse Depósito, no dia 9 Jun 64, às 0800 horas, a fim de prestar declarações como testemunha, do Inquérito do qual sou encarregado.

SEBASTIÃO ALVIM - TenCoronel
Encarregado do I P M

Recebi a 1a via do presente
Em 8 / Jun. / 64

[RESERVADO]

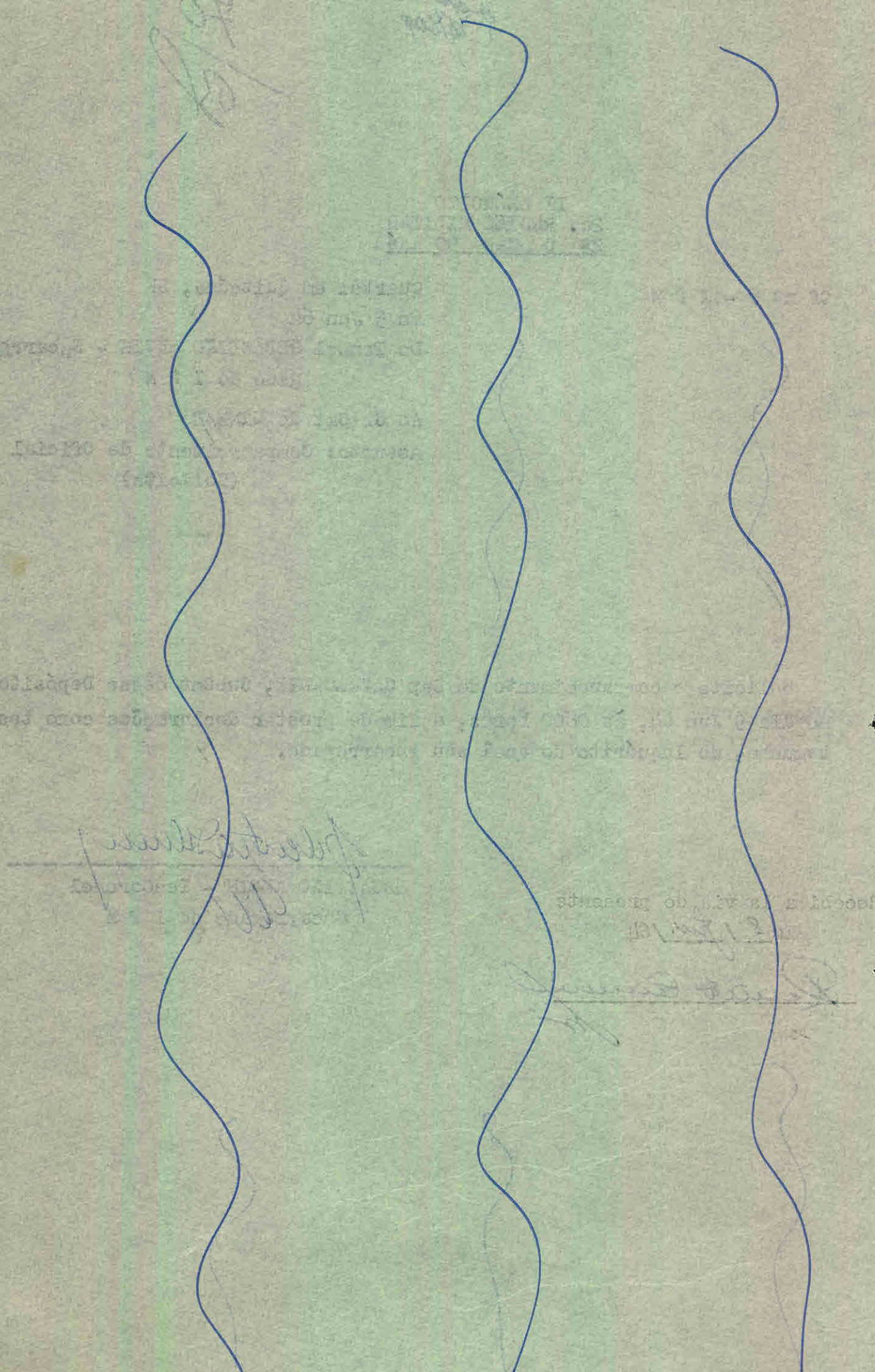

71/Bl

II EXÉRCITO
2a. REGIÃO MILITAR
2º G CAN 90 AAé

Of nº 9 - I P M

Quartel em Quitaúna, SP
Em 5 Jun 64
Do TenCel SEBASTIÃO ALVIM - Encarregado do I P M

Ao Sr Cmt do DRMM/2

Assunto: Fôlhas de Alterações de Sargento
(Solicita)

Solicito-vos enviar a êste Encarregado de Inquérito as Fôlhas de Alterações dos Sargentos OVÍDIO DIAS e CROCCO, dessa Unidade.

SEBASTIÃO ALVIM - TenCoronel
Encarregado do I P M

Recebi a la via do presente
Em 8 / Jun / 64

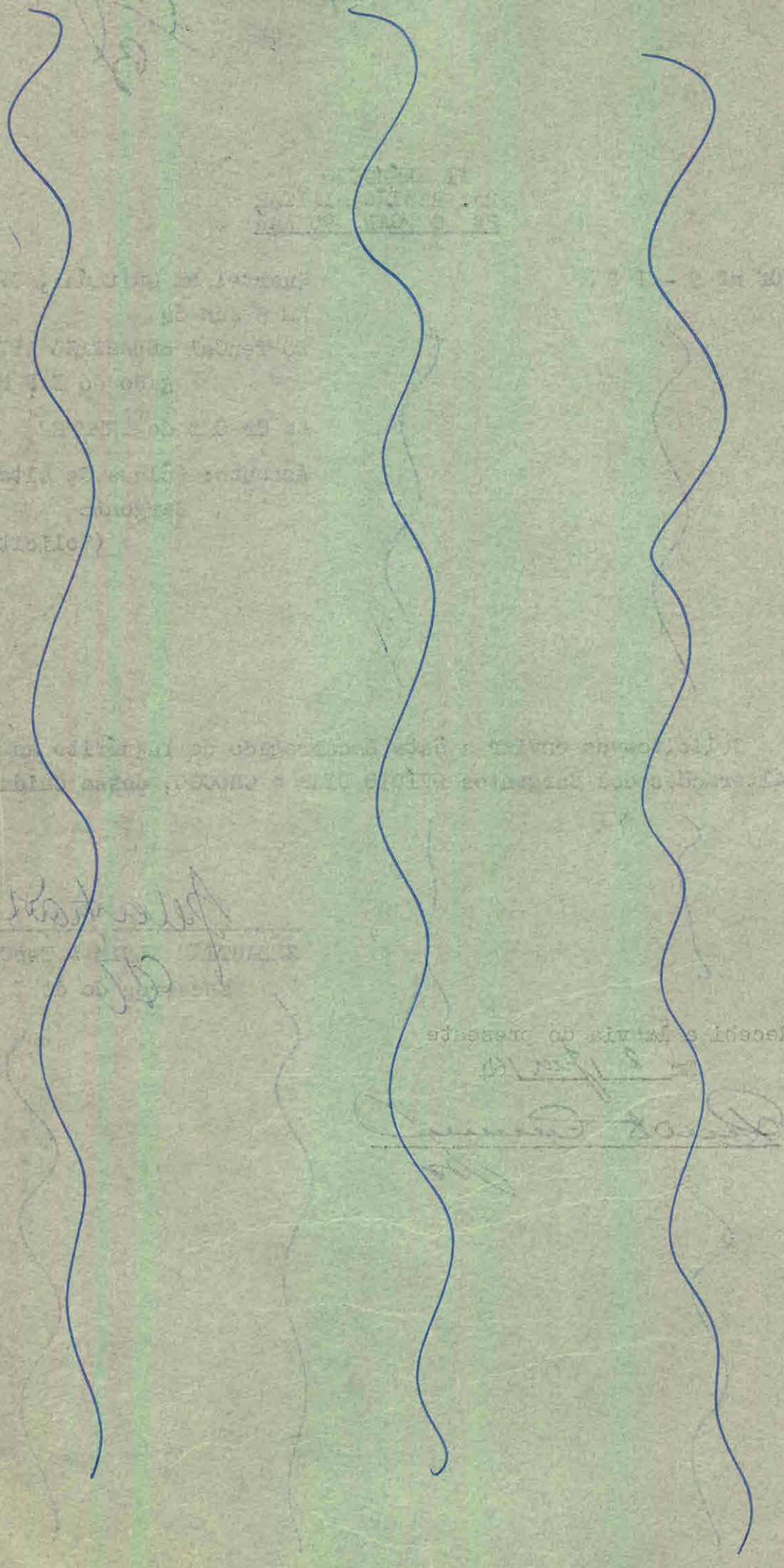

[RESERVADO] 72 Bl

II EXÉRCITO
2a. REGIÃO MILITAR
2º G CAN 90 AAé

Quartel em Quitaúna, SP
Em 5 Jun 64

Of nº 10 - [illegible]

Do TenCel SEBASTIÃO ALVIM - Encarregado do I P M
Ao Sr Maj OYAMA OLYNTHO DE ALMEIDA
Encarregado do I P M
Assunto: Informações
(Solicita)

1. Solicito-vos remeter a êste encarregado de Inquérito informações que possa ter sôbre o 2º Sgt CROCCO e 3º dito OVÍDIO DIAS, ambos do DRMM/2.

2. Esclareço-vos, outrossim, que esta solicitação é feita tendo em vista a existência de possíveis ligações dos Sargentos citados, em atividades subversivas ou corruptoras.

SEBASTIÃO ALVIM - TenCoronel
Encarregado do I P M

Recebi a 1a via do presente
em 9 / 6 / 64

[RESERVADO]

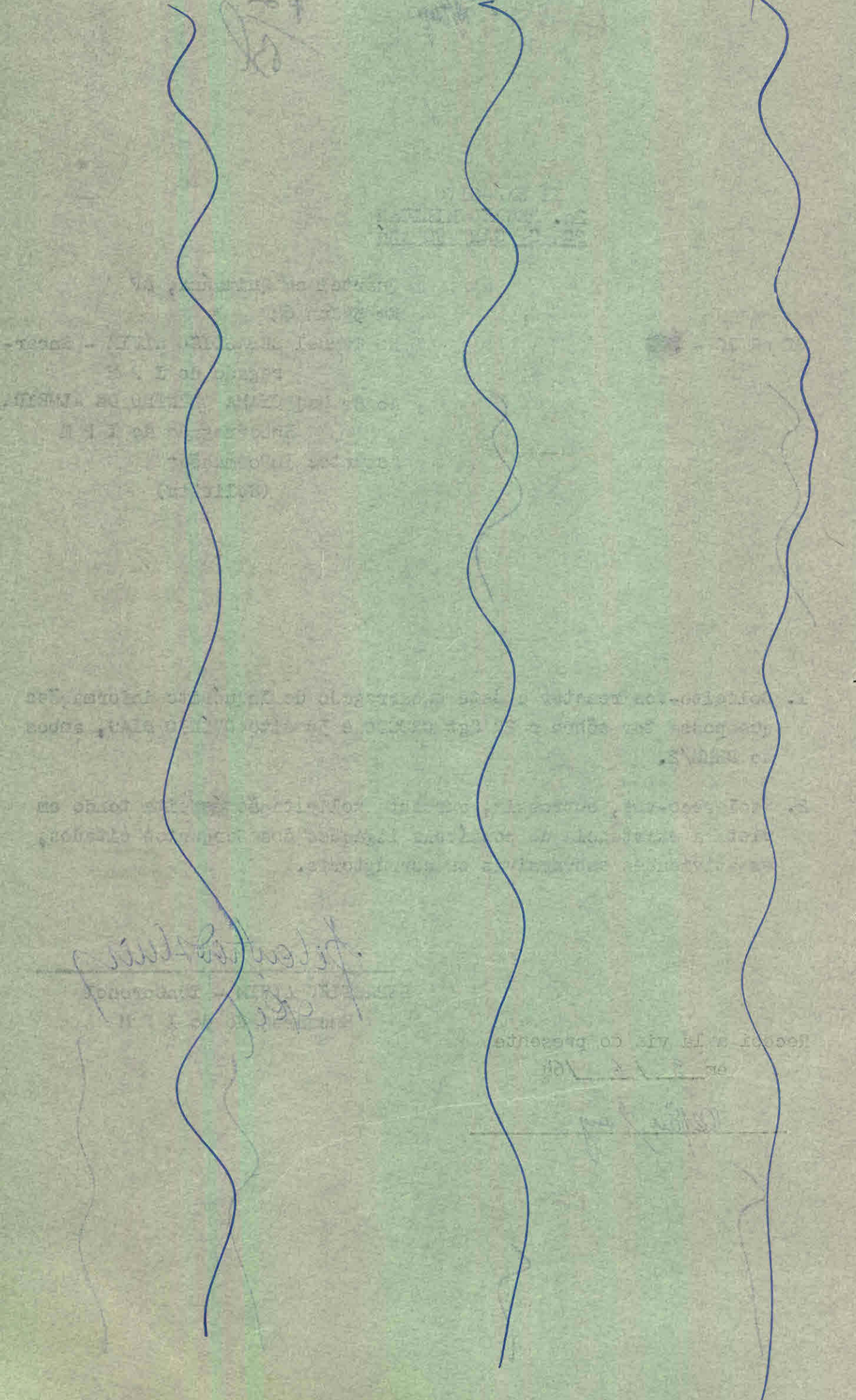

RESERVADO

fl 37

73/31

II EXÉRCITO
2a. REGIÃO MILITAR
2º G CAN 90 AAé

Quitaúna, SP,
Em 5 Jun 64
Do TenCel SEBASTIÃO ALVIM - Encarregado do I P M
Ao Sr TenCel NELSON DE ABREU MADER - Encarregado do I P M
Assunto: Informações
(Solicita)

Of nº 11 - I P M

1. Solicito-vos remeter a êste encarregado de Inquérito informações que possar ter sôbre o 2º Sgt CROCCO e 3º dito OVÍDIO DIAS, ambos do DRMM/2.

2. Esclareço-vos, outrossim, que esta solicitação é feita tendo em vista a existência de possíveis ligações dos Sargentos citados, em atividades subversivas ou corruptoras.

SEBASTIÃO ALVIM - TenCoronel
Encarregado do I P M

Recebi a la via do presente
Em 8/ 6 /64

RESERVADO

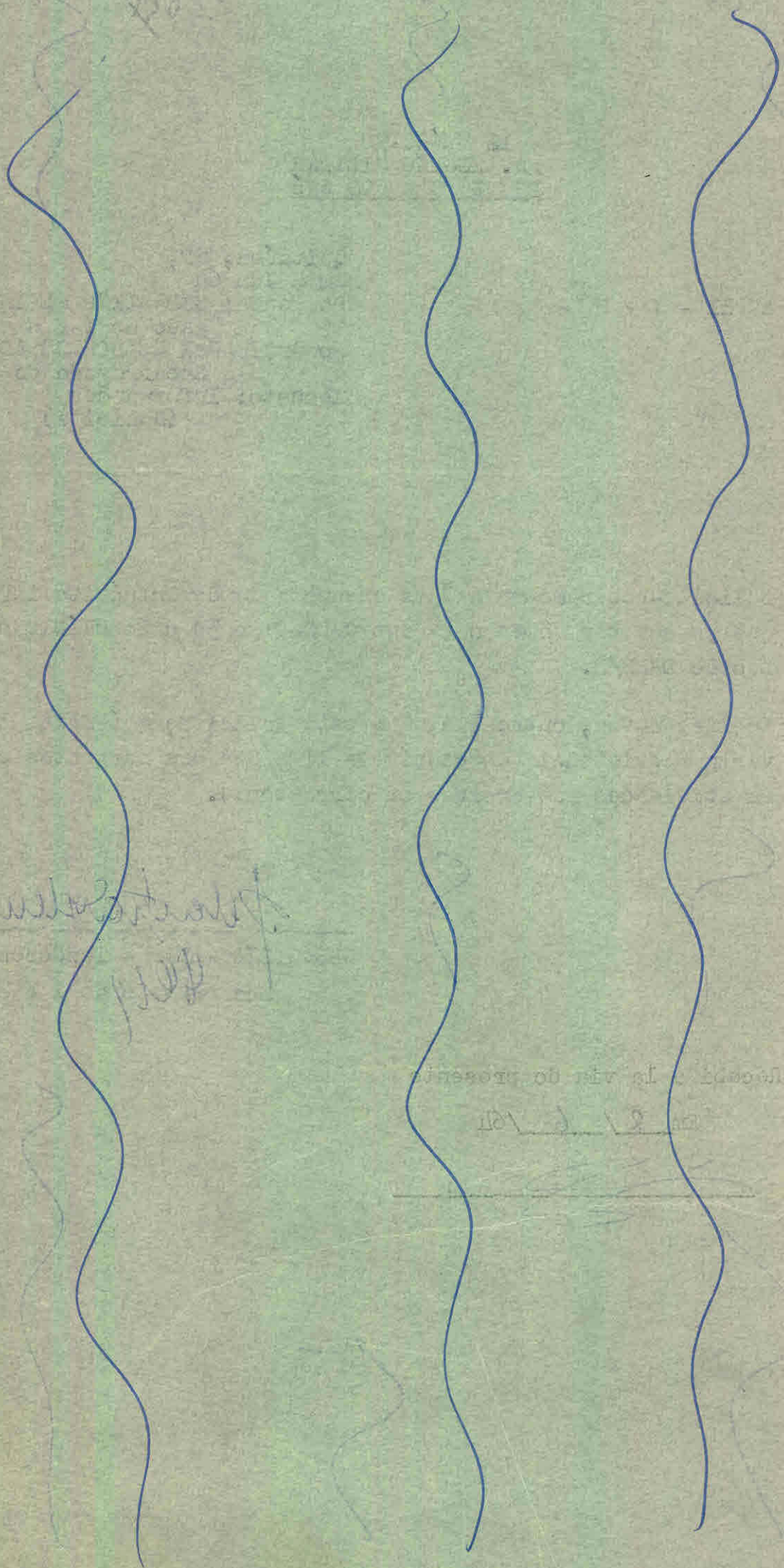

fl 33 Resp. 74 884

= C O N C L U S Ã O =

Aos cinco dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e sessenta e quatro, nesta localidade de Quitaúna, no Quartel do Segundo Grupo de Canhões Noventa Milímetros Anti-Aéreos, faço incluso, digo, faço conclusos os presentes autos ao Sr Ten-Coronel SEBASTIÃO ALVIM, do que, para constar lavrei o presente têrmo. Eu, Capitão WALTER ZICCARDI, servindo de escrivão o escrevi e assino.

WALTER ZICCARDI - Capitão
Servindo de Escrivão.

= D E S P A C H O =

Proceda-se a busca e apreensão na residência de TULLO VIGEVANI, à Avenida Angélica, nº 412, 9º andar, São Paulo-Capital. Inteme-se qualquer testemunha ligada com essa residência.////

Quitaúna, SP, em 5 de junho de 1.964

SEBASTIÃO ALVIM - TenCoronel
Encarregado do I P M

= R E C E B I M E N T O =

Aos cinco dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e sessenta e quatro, nesta localidade de Quitaúna, no Quartel do Segundo Grupo de Canhões Noventa Milímetros Anti-Aéreos, recebi do Sr TenCel SEBASTIÃO ALVIM, encarregado do Inquérito, os presentes autos; do que, para constar, lavrei o presente têrmo. Eu, Capitão WALTER ZICCARDI, servindo de escrivão, o escrevi e assino.

WALTER ZICCARDI - Capitão
Servindo de escrivão

439
Cap.

75
B

= MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO =

Eu, SEBASTIÃO ALVIM, Tenente-Coronel, Encarregado do I P M para averiguação dos fatos criminosos imputados a TULLO VIGEVANI, mando ao Capitão WALTER ZICCARDI, que comigo o fará, a //// quem êste for apresentado, indo por mim assinado, que em seu cumprimento, se dirijam à casa nº 412, 9º andar, da Avenida Angélica, São Paulo-Capital, onde reside TULLO VIGEVANI em companhia do seu pai, para que êste, depois de lhe ser lido e mostrado o presente mandado, e feita na forma da Lei, a devida intimação, facilite a entrada na dita casa, a fim de que se possa proceder à busca e apreensão de material subversivo ou outros documentos que provam ter havido crime; e, bem assim, mando que se proceda a tôdas as deligências necessárias e se empreguem os meios indispensáveis, como sejam arrombamentos de portas e móveis, de modo a ser feita a apreensão do referido material, usando de todos os meios permitidos em Lei para execução do presente mandado, inclusive a prisão em flagrante de quem oferecer resistência ou quiser impedir o cumprimento do mesmo. De tudo será lavrado, por um dos encarregados da deligência, o competente auto, que será por mim, na forma da Lei, autenticado, e assinado por duas testemunhas que tenham assistido à deligência desde o seu início. O que se cumpra. Dado e passado nesta cidade de Osasco, localidade de Quitaúna, aos 6 dias do mês de junho do corrente ano. Eu, WALTER ZICCARDI, servindo de escrivão, o escrevi.

SEBASTIÃO ALVIM - TenCoronel
Encarregado do I P M

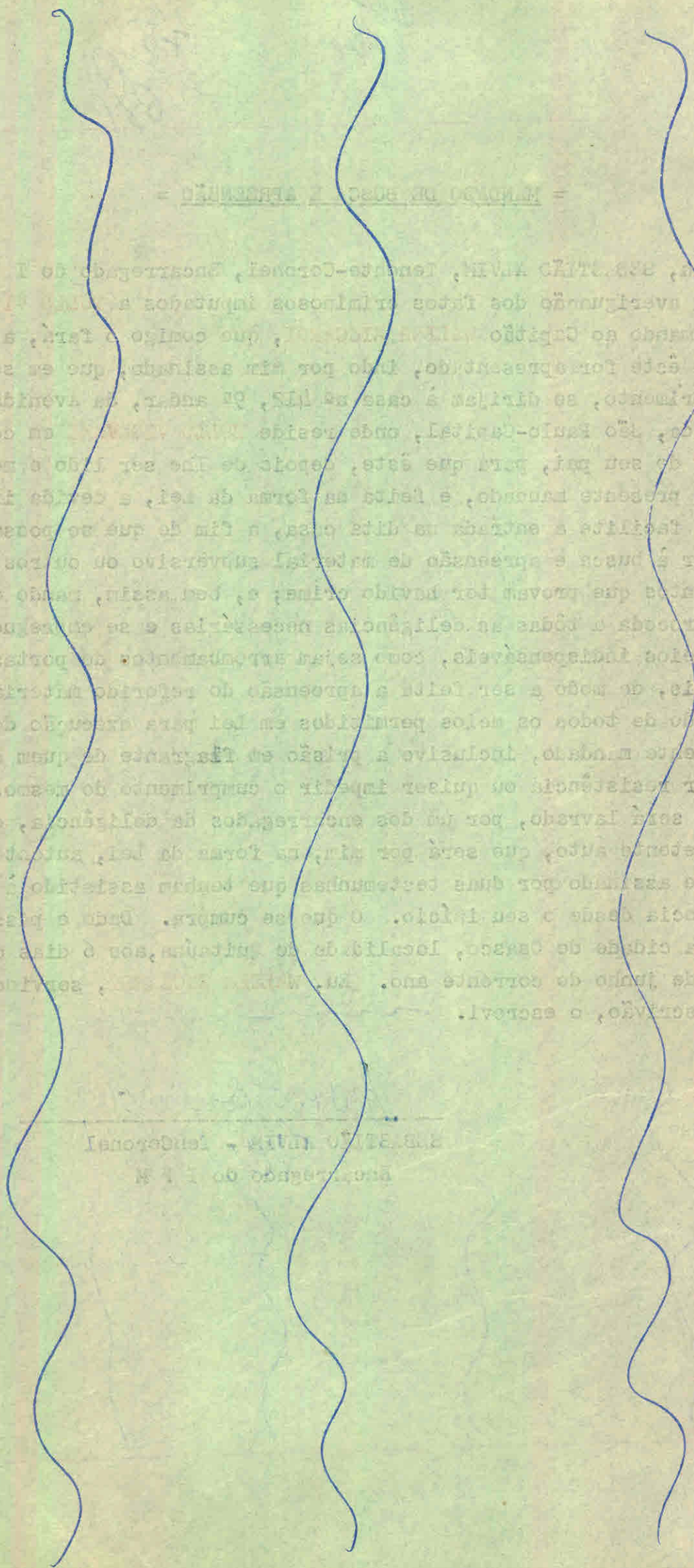

= AUTO DE BUSCA E APREENSÃO =

Aos seis dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de São Paulo, localidade de Quitaúna, no Município de Osasco, em cumprimento do mandado retro, nos dirigimos à casa nº 412, 9º Andar, sita à Avenida Angélica, São Paulo-Capital, onde mora TULLO VIGEVANI, segundo fomos informados e aí, depois de ter sido mostrado e lido o mesmo mandado a seu pai, o intimamos para que, incontinenti, nos franqueasse a entrada da dita casa, a fim de procedermos a deligência ordenada e constante do referido mandado; ao que, obedecendo o // mesmo Dr ROLANDO VIGEVANI, o convidamos para assistir as deligências desde o seu início bem como as testemunhas 2º Tenente JOSÉ ALBERTO SOMAVILLA, 2º Sargento ANASTÁCIO VICENTE, e MARIA EFIGÊNIA DA SILVA, doméstica, abaixo assinadas; entrando na ca-/sa supra declarada procedemos a mais minuciosa busca, examinando tôdas as salas, quartos e demais locais da casa, fazendo abrir portas, gavetas, armários, etc., e aí, dentro da casa encontramos o seguinte material:Documento nº 100 - Nº 3 do Jornal LUTTE COMMUNISTE (1 exemplar); Documento nº 101 - Nº 36 do Jornal VANGUARDIA PROLETARIA (1 exemplar); Documento nº 102 do Jornal nº 49 L'ADUNATA DEI REFRATTARI (1 exemplar); Documento nº// 103 do Jornal nº 3 O METALÚRGICO (1exemplar); Documento nº 104- Nº (sem número) MOVIMENTO - JORNAL DA UNE (1 exemplar); Documento nº 105 - Nº 6 do Jornal PANFLETO - JORNAL DO HOMEM DA RUA // (1 exemplar); Documento nº 106 - Nº 6 do Jornal RITORNIAMO A LENIN (1 exemplar); Documento nº 107 - Nº4 do Jornal BOLETIM INFORMATIVO - SINDICATO DOS PROFESSORES DE ENSINO SECUNDÁRIO E // PRIMÁRIO DE SÃO PAULO (1 exemplar); Documento nº 108 - Nº 6 do Jornal SINDIPETRO JORNAL (1 exemplar); Documento nº 109 - Nº/// (Suplemento Especial) O ESTADO DE SÃO PAULO (1 exemplar); Documento nº 110 - Nº 135 do Jornal FÔLHA SOCIALISTA (1 exemplar); Documento nº 111 - Nº 15 do Jornal L'INTERNATIONALE (1 exemplar) Documento nº 112 - Nº 137 Do Jornal L'INTERNATIONALE (1 exemplar); Documento nº 113 - Sem número do Jornal ÉPOCA (1 exemplar); Documento nº 114 - Nº 11 do Jornal workers world (1 exemplar); Documento nº 115 - Nº 31 do Jornal RINASCITA (1 exemplar); Documento nº 116 - Nº 29 do Jornal RINASCITA (1 exemplar); Documento nº 117 - Nº 1 do Joar, digo, Jornal RINASCITA (1 exemplar); Documento nº 118 - Nº 15 do Jornal RINASCITA (1 exemplar); Documento nº 119 - Nº 2 do Jornal RINASCITA (1 exemplar); Documento 120 - Nº 9 do Jornal MONDO NUOVO (1 exemplar); Documento nº 121 - Nº 6 do Jornal MONDO NUOVO (1 exemplar); Documento nº 122 - Nº 35 do Jornal GO LA GAUCHE (1 exemplar); Documento nº 123 - Nº 26 do Jornal GO LA GAUCHE (1 exemplar); Documento nº 124 - Nº 38 do Jornal VOZ OBRERA (1 exemplar); Documento nº 125 - Nº 32 do Jornal VOZ OBRERA (1 exemplar); Documento nº 126 - Nº 267 do Jornal FRENTE OBRERO (1 exemplar); Documento nº 127 - Nº 266 do Jornal FRENTE OBRERO (1 exemplar); Documento nº 128 - Nº 260 do Jornal FRENTE OBRERO (1 exemplar); Documento nº 129 - Nº 248 do Jornal FRENTE OBRERO(1 exemplar); Documento nº 130 - Nº 264 do Jornal FRENTE OBRERO(1 exemplar); Documento nº 131 - Nº 243 do Jornal FRENTE OBRERO(1 exemplar); Documento nº 132 - Nº 323 do Jornal VOZ PROLETARIA (1 exemplar) Documento nº 133 - Nº 322 do Jornal VOZ PROLETÁRIA (1 exem-/// plar); Documento nº 134 - Nº 320 do Jornal VOZ PROLETARIA (1 exemplar); Documento nº 135 - Nº 317 do Jornal VOZ PROLETARIA (1 exemplar); Documento nº 136 - Nº 316 do Jornal VOZ PROLETARIA (1 exemplar); Documento nº 137 - Nº 308 do Jornal VOZ PROLETARIA (1 exemplar); Documento nº 138 - Nº 306 do Jornal VOZ PROLETARIA (1 exemplar); Documento nº 139 - Nº 305 do Jornal /

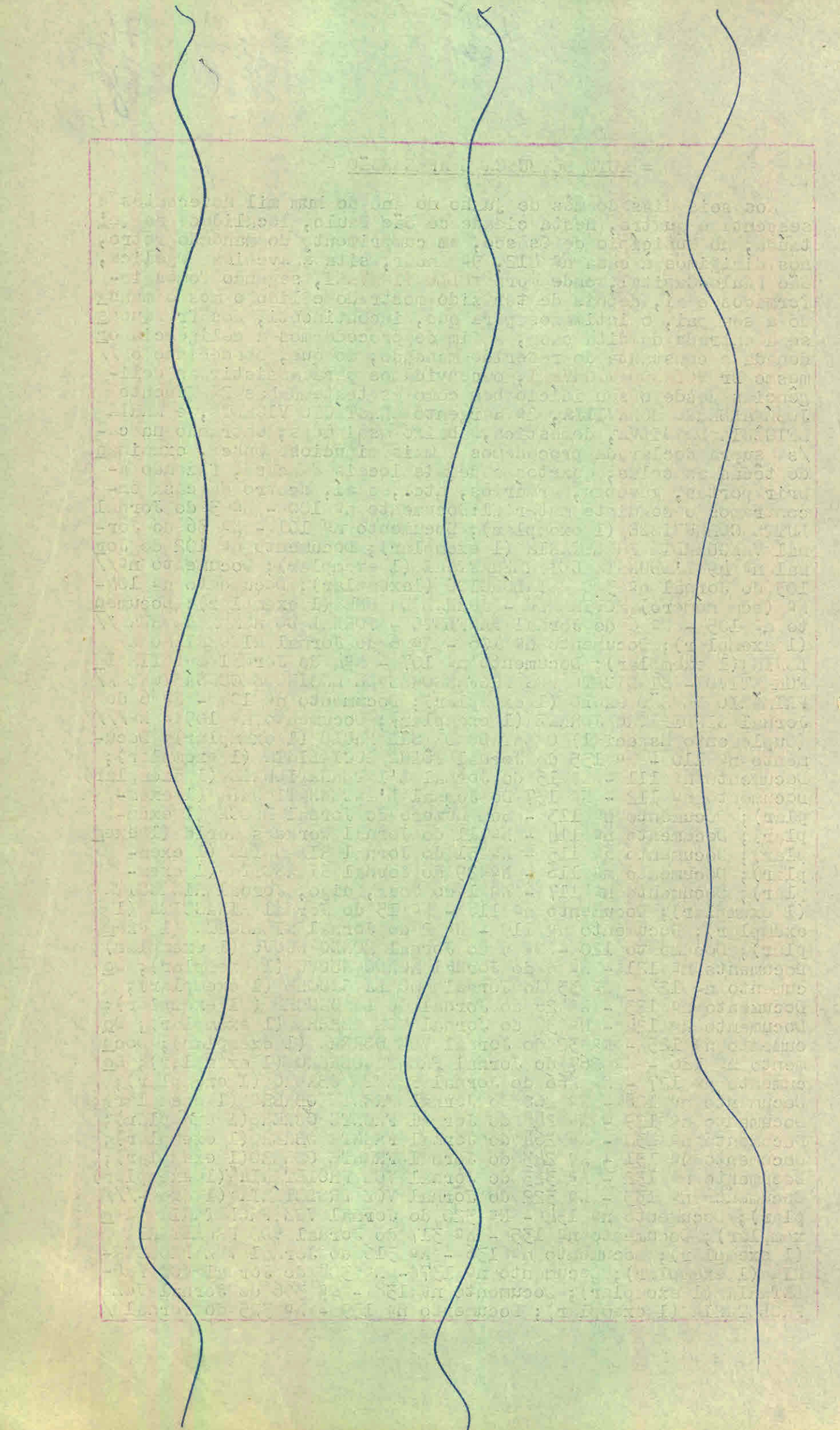

fl 41 do Exp.

77

VOZ PROLETARIA (1 exemplar); Documento nº 140 - Nº 298 do Jornal VOZ PROLETARIA (1 exemplar); Documento nº 141 - Nº 293 do Jornal VOZ PROLETARIA (1 exemplar); Documento nº 142 - Nº 292 do Jornal VOZ PROLETARIA (1 exemplar); Documento nº 143 - nº 291 do Jornal VOZ PROLETARIA (1 exemplar); Documento nº 144 - Nº 290 do Jornal VOZ PROLETARIA (1 exemplar); Documento nº 145 - Nº(Suplemento Especial) NOVOS RUMOS (1 exemplar); Documento nº 146 - Nº Suplemento Especial NOVOS RUMOS (1 exemplar); Documento nº 147 (Suplemento Especial) do Jornal NOVOS RUMOS (1 exemplar); Documento nº 148 - Suplemento Especial do Jornal NOVOS RUMOS (1 exemplar); Documento nº 149 - Nº(Suplemento Especial) do Jornal NOVOS RUMOS (1 exemplar); Documento nº 150 - Suplemento Especial do Jornal NOVOS RUMOS (1 exemplar); Documento nº 151 - Suplemento Especial do Jornal NOVOS RUMOS (1 exemplar); Documento nº // 152 - Suplemento Especial do Jornal NOVOS RUMOS (1 exemplar); Documento nº 153 - Suplemento Especial do Jornal NOVOS RUMOS // (1 exemplar); Documento nº 154 - Suplemento Especial do Jornal NOVOS RUMOS (1 exemplar); Documento nº 155 - Suplemento Especial do Jornal NOVOS RUMOS (1 exemplar); Documento nº 156 - Suplemento Especial do Jornal NOVOS RUMOS (1 exemplar);-Documento nº // 14, digo, 157 - Nº 13-14 do Jornal O LIBERTARIO (1 exemplar); Documento nº 158 - Nº 124 do Jornal FRENTE OPERARIA (1 exemplar); Documento nº 159 - Nº 123 do Jornal FRENTE OPERARIA (1 exemplar); Documento nº 160 - Nº 120 do Jornal FRENTE OPERARIA (e, digo, 1 exemplar); Documento nº 161 - Nº 119 do Jornal FRENte OPERARIA (1 exemplar); Documento nº 162 - Nº 117 do Jornal FRENTE OPERARIA (1 exemplar); Documento nº 163 - Nº 116 do Jornal FRENTE OPERARIA (1 exemplar); Documento nº 164 - Nº 115 do Jornal FRENTE OPERARIA (1 exemplar); Documento nº 165 - Nº 114 do Jornal FRENTE OPERARIA (1 exemplar); Documento nº 166 - Nº// 113 do Jornal FRENTE OPERARIA (1 exemplar); Documento 167 - Nº/ 112 do Jornal FRENTE OPERARIA (1 exemplar); Documento nº 168 - Nº 111 do Jornal FRENTE OPERARIA (1 exemplar); Documento nº169- Nº 110 do Jornal FRENTE OPERARIA (1 exemplar); Documento nº170- Nº 109 do Jornal FRENTE OPERARIA (1 exemplar); Documento nº171- Nº 108 do Jornal FRENTE OPERARIA (1 exemplar); Documento nº172- Nº 106 do Jornal FRENTE OPERARIA (1 exemplar); Documento nº173- Nº 105 do Jornal FRENTE OPERARIA (1 exemplar); Documento nº174- Nº 104 do Jornal FRENTE OPERARIA (1 exemplar); Documento nº175- Nº 103 do Jornal FRENTE OPERARIA (1 exemplar); Documento nº176- Nº 101 do Jornal FRENTE OPERARIA (1 exemplar); Documento nº177- Nº 101 do Jornal FRENTE OPERARIA - EDIÇÃO EXTRA (1 exemplar);/ Documento nº 178 - Nº 100 do Jornal FRENTEO, digo, FRENTE OPERARIA (1 exemplar); Documento nº 179 - Nº 99 do Jornal FRENTE OPERARIA (1 exemplar); Documento nº 180 - Nº 98 do Jornal FRENTE OPERARIA (1 exemplar); Documento nº 181 - Nº 97 do Jornal FRENTE OPERARIA (1 exemplar); Documento nº 182 - Nº 94 do Jornal FRENTE OPERARIA (1 exemplar); Documento nº 183 - Nº 93 do Jornal FRENTE OPERARIA (1 exemplar); Documento nº 184 - Nº 91 do Jornal FRENTE OPERARIA (1 exemplar); Documento nº 185 do Jornal nº 90 FRENTE OPERARIA (1 exemplar); Documento nº 186 - Nº 34 do Jornal L'UNITÀ (1 exemplar); Documento nº 187 - Nº 49 do Jornal TRIBUNA NACIONAL (1 exemplar); Documento nº 188 - // Nº 113 do Jornal A VOZ DO METALURGICO (1 exemplar); Documento nº 189 - Nº 6 do Jornal AÇÃO POPULAR (1 exemplar); Documento nº 190 - Nº 29 do Jornal O METROPOLITANO (1 exemplar); Documento nº 191 - Nº 371 do Jornal BINOMIO - O JORNAL DA SEMANA (1 exemplar); Documento nº 192 - Nº 12 do Jornal NUOVA GENERAZIONE (1 exemplar); Documento nº 193 - Nº 370 do Jornal BINOMIO - O JORNAL DA SEMANA (1 exemplar); Documento nº 194 - Nº 369 do Jornal BINOMIO - O JORNAL DA SEMANA (1 exemplar);- Documento